



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESLABÃO VELOSO
PRAÇA JOSÉ MARTINS, 41 – BAIRRO: VERMELHA
CEP: 64.325-000 CNPJ: 06.554.844/0001-60 FONE: (86) 3285-1152
E-MAIL: pmeveloso@ig.com.br

DECRETO Nº: 004 / 2017 – PMEV

Eslabão Veloso - PIAUÍ, 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

Determina horário de entrada de Bovinos, Caprinos e Ovinos para abate no Matadouro Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESLABÃO VELOSO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o dispositivo do Art. 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado que os serviços de funcionamento do Matadouro Público Municipal, para entrada de animais para abate será: **2ª (segunda-feira) à 5ª (quinta-feira) das 7:00h às 18:00 e às 6ª (sexta-feira) de 7:00 às 12:00h.**

Art. 2º - Os serviços de abate e esfolamento de animais obedecerão aos seguintes horários: **2ª (segunda-feira) à 6ª (sexta-feira) a partir das 3:00h e às 6ª (sexta-feira) a partir das 19:00h.**

Art. 3º - O serviço de transporte da carne do matadouro aos açougues, casas de carne ou pequenos frigoríficos ficará sob a de responsabilidade de cada proprietário, eximindo-se o do Poder Público de praticar qualquer ato relacionado ao transporte de carnes para estes estabelecimentos.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eslabão Veloso (PI), 14 de fevereiro de 2017.

José Ronaldo Gomes Barbosa
Prefeito Municipal

Aprovado, numerado e registrado o presente Decreto no Gabinete do Prefeito Municipal de Eslabão Veloso, Estado do Piauí, aos catorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete e publicado por afixação nos termos da Lei Orgânica do Município.

Jorge Luís Lopes Cavalcante
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Referência: Processo Administrativo nº 001.001195/2017.

Referência: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

FUNDAMENTO: Art. 25, III da Lei nº 8.666/93.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 0073/2017, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, inscrita no CNPJ 10.639.892/0001-29 e a empresa, FAMMA MARKETING COM. E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ: 22.316.862/0001-60.

OBJETO: Contratação, através de empresário detentor de carta de exclusividade, da atração artística CHICABANA para se apresentar no tradicional Carnaval 2017 do Município de Floriano-PI, de acordo com os documentos e informações integrantes do Processo administrativo 001.001195/2017.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 210.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.A.: 2062 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 e Fonte de Recurso: 00 (PRÓPRIO)

VIGÊNCIA: da sua assinatura até 90 (noventa) dias.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, o Ilmo. Sr. ANTONIO DE PÁDUA FRANCIS KALUME, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico-PI. Pela CONTRATADA, BANDA CHICABANA executada pela empresa FAMMA MARKETING COM. E EVENTOS LTDA-ME, representante legal o Sr. Aldo Simeão Silva.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

REF. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP N.º 002/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001.0000083/2017

OBJETO: Registro de preços para locação, sob demanda, de veículo tipo SUV para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Floriano-PI, conforme especificações contidas no termo de referência e edital.

TERMO DE RESCISÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os documentos apresentados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria GP nº 0020/2017, comprovando que, mesmo devidamente notificada e, transcorrido o prazo legal após regular convocação, o representante legal da empresa MUNDO VERDE LTDA ME, CNPJ: 13.770.899/0001-73 não compareceu para assinatura da Ata de Registro de Preços e Contrato. Assim, em face do descumprimento das regras e condições fixadas no Edital e seus anexos, dou por rescindido e torno sem efeitos o Termo de Adjudicação e Homologação firmado com fundamento no resultado do certame, que declarou vencedora a empresa MUNDO VERDE LTDA ME. Na ocasião, considerando a permanência da necessidade de aquisição do objeto, determino a Pregoeira e a equipe de apoio, com fundamento no Capítulo VII, item IV, subitem 6 do Edital c/c Art. 4, incisos XVI e XXIII da Lei nº 10.520/02 que realize a convocação dos licitantes participantes do certame, os interessados em geral e, em especial o representante legal da empresa, primeira classificada após a rodada de lances, à comparecer na sala da CPL, para sessão, na qual a Pregoeira deverá negociar o preço com o primeiro classificado e decidir sobre a sua aceitabilidade da proposta apresentada e, se for o caso, realizar a análise do envelope "documentos de habilitação", e assim sucessivamente, até a obtenção de um preço aceitável, cujo autor seja habilitado.

Floriano-PI, 20 de fevereiro de 2017.

Ancelmo Jorge Soares da Silva
Secretário Municipal de Administração e Planejamento



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

REF. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP N.º 002/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001.0000083/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO, SOB DEMANDA, DE VEÍCULO TIPO SUV PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

AVISO DE CONVOCAÇÃO

EMPRESA CONVOCADA: TRANSPORTADORA ARRUDA LTDA EPP.
ASSUNTO: Convocação da licitante primeira classificada para que seja realizada a análise e negociação do preço apresentado e, havendo as condições legais, a verificação das condições habilitatórias do proponente.

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no uso de duas atribuições legais e, considerando que formalmente notificada e transcorrido o prazo legal, o representante da empresa MUNDO VERDE LTDA ME, CNPJ: 13.770.899/0001-73 que apresentou o menor preço durante a etapa de lances não compareceu para assinatura da Ata de Registro de Preços e Contrato.

Por essa razão, a Pregoeira e a equipe de apoio, considerando expedição de termo de rescisão tornando sem efeito a Adjudicação e Homologação que reconheceu a legalidade do processo licitatório e declarou vencedora da licitação a empresa MUNDO VERDE LTDA ME, considerando também que devidamente notificada o representante da empresa não compareceu para assinatura da Ata de Registro de Preços e Contrato, a Comissão Permanente de Licitação, se utiliza do presente aviso para, com fundamento no Capítulo VII, item IV, subitem 6 do Edital c/c Art. 4, incisos XVI e XXIII da Lei nº 10.520/02, convocar os licitantes participantes do certame, os interessados em geral e, em especial o representante legal da empresa TRANSPORTADORA ARRUDA LTDA EPP, primeira classificada após a rodada de lances, à comparecer na sala da CPL, no dia 22 de fevereiro de 2017, às 12:30h, para sessão, na qual a Pregoeira negociará o preço com o primeiro classificado, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, se for o caso abrirá o envelope "documentos de habilitação", e assim sucessivamente, até a obtenção de um preço aceitável, cujo autor seja habilitado.

Mais informações podem ser obtidas pelo E-mail: cplpmf2017@gmail.com ou pelo telefone (089) 3515-1136.

Floriano-PI, 20 de fevereiro de 2017.

Célia Mota da Silva
Pregoeira CPL/PMF-PI